

### Portaria nº 572/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04118P/IPAM.

### RESOLVE:

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **ISTELINA CABRAL BORGES**, C.P.F: 109.996.391-53, RG: 124701 SSP/RO, Cadastro nº 37326, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 06, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alinéa “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, inciso I,II e III e artigo 77, § 10 da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos da Lei 10.887/2004.Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71



Processo assinado eletronicamente 49640/2018  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br/)  
e valide o código: wADCCnKM